



PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memo nº 025/2015/CPAD, de 27 de abril de 2015, resolve:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 08, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 27 de fevereiro de 2015, retificada pela Portaria nº 10, de 02 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 06 de março de 2015 e prorrogada pela Portaria nº 15, de 26 de março de 2015, Publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 27 de março de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23065.009308/2013-94, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 04 de maio de 2015 e término em 02 de junho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 30/04/15